



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 502/2019  
De 25 de setembro 2019**

O Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica **AUTORIZADO** o Senhor **JENILSON FEITOZA GOMES** portador(a) da Cédula de Identidade nº 1538031 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.760.825-59, Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - de Canindé de São Francisco/SE – CPNJ: 10441233/0001-83, conjuntamente com o senhor **PEDRO CESAR DA SILVA FONTES** – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE, 25 de setembro de 2019.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal interino